



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER FAVORÁVEL N° 048/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Data: 30 de julho de 2025

Processo: Projeto de Lei nº 049/2025

Assunto: Declaração do Rio Jucu – Braço Sul como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Marechal Floriano-ES.

Membros da Comissão:

- **Presidente:** Martim Miguel Trarbach
- **Relator:** Reinaldo Valentin Frasson
- **Secretário:** Diogo Endlich de Oliveira

Análise:

A presente proposta objetiva declarar o Rio Jucu – Braço Sul como Patrimônio Cultural e Imaterial, reconhecendo não somente seu valor ambiental, mas também sua relevância histórica, paisagística e social para a comunidade de Marechal Floriano. O projeto fundamenta-se nos princípios de proteção do patrimônio cultural expressos na Constituição Federal, bem como na necessidade de incentivar a educação ambiental e o turismo sustentável. Ao consagrar o rio como patrimônio, a proposta propicia o engajamento cidadão e a realização de futuras ações de preservação, sem prejuízo da competência administrativa sobre o bem, mas sim como meio de valorização simbólica e integradora dos diversos aspectos que compõem a memória coletiva local.

Voto:

Em face dos elementos apresentados, esta Comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2025, recomendando sua tramitação e eventual promulgação.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Assinam:

Martim Miguel Trarbach – Presidente da Comissão

Reinaldo Valentin Frasson – Relator

Diogo Endlich de Oliveira – Secretário da Comissão